



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 43 /2014

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA N 57/2013, que altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal para
adaptá-la à Constituição da
República Federativa do Brasil e dá
outras providências.**

Acrescenta ao art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica
57/2013 as seguintes alterações:

Art. 19 ...

§ 3º

...

**IV – Diretores de Empresas Públicas, Sociedades de
Economia Mista, Autarquias e Fundações;**

...

IX – Defensor Público-Geral do Distrito Federal;

JUSTIFICATIVA

A emenda busca incluir dirigentes de Autarquias e o Defensor
Público-Geral do DF no rol das autoridades que necessitam apresentar
declaração de Bens.

Sala das sessões,

de 2014.

*Evandro
Gonçalves*

CELINA LEÃO
Deputada **CELINA LEÃO**

CELINA LEÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 01/Jul/2014 15:30

CELINA LEÃO

CELINA LEÃO

CELINA LEÃO

CELINA LEÃO

CELINA LEÃO

CELINA LEÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PELO Nº 53 / 13
Folha nº 272 / P